

# Sistema de Informação sobre Salvaguardas

Material de Capacitação

# Guia

---

O desenvolvimento de um Sistema de Informação sobre Salvaguardas (SIS) é um dos três requisitos relacionados a salvaguardas[1] delineados pela CQNUMC e está vinculado à entrega de pagamentos baseados em resultados das Ações REDD+.

Embora não existam diretrizes oficiais sobre como os países devem configurar um sistema para fornecer informações sobre como as salvaguardas são abordadas e respeitadas, as Partes da CQNUMC concordaram em algumas orientações gerais sobre as características de um SIS. Nomeadamente, deve[2]:

- Ser consistente com a orientação identificada na decisão 1/CP.16, apêndice I, parágrafo 1;
- Fornecer informações transparentes e consistentes que sejam acessíveis a todas as partes interessadas relevantes e atualizadas regularmente;
- Ser transparente e flexível para permitir melhorias ao longo do tempo;
- Fornecer informações sobre como todas as salvaguardas referidas no apêndice I da decisão 1/CP.16 estão sendo abordadas e respeitadas (doravante referidas como 'salvaguardas de Cancun');
- Ser impulsionado pelo país e implementado a nível nacional;
- Construir sobre sistemas existentes, conforme apropriado.

Na ausência de diretrizes mais específicas sobre o SIS, o sistema pode ser amplamente entendido como os arranjos institucionais domésticos - e os processos associados - em vigor para fornecer informações sobre como as salvaguardas estão sendo abordadas e respeitadas em um país durante a implementação de suas ações propostas de REDD+[3]. Portanto, o principal elemento que pode precisar ser implementado é um arranjo institucional para coletar, compilar, agregar e analisar informações relevantes, bem como preparar e disseminar essas informações para atender às diferentes necessidades de relatórios das partes interessadas nacionais e internacionais relevantes. O desenvolvimento do SIS, portanto, envolve um processo de exame, avaliação e adaptação dos sistemas de informação e fontes existentes para atender às várias necessidades de relatórios de salvaguardas do país.

Notavelmente, espera-se que sistemas equivalentes sejam implementados para jurisdições subnacionais, que são obrigadas a ter um 'sistema de relatórios' subnacional que lhes permita relatar ao governo nacional e às partes interessadas domésticas como as salvaguardas de Cancun estão sendo abordadas e respeitadas a nível subnacional..

---

[1] Os outros dois são: 1) garantir a coerência das PAMs de REDD+ com as salvaguardas de Cancun durante toda a implementação de REDD+, e 2) a provisão de um resumo de informações que demonstre como a CQNUMC abordou e respeitou as salvaguardas.

[2] Decisão 12/CP.17 da CQNUMC, parágrafo 2.

[3] Programa REDD das Nações Unidas (2016) Sistemas de informação de salvaguardas REDD+: considerações práticas de desenho. Série de recursos técnicos. Salvaguardas Edição 1.

# Diretrizes

Como observado anteriormente, não existem diretrizes oficiais sobre como os países devem configurar um sistema para fornecer informações sobre como as salvaguardas são abordadas e respeitadas. Com base nas melhores práticas internacionais de países que respondem às orientações da CQNUMC, há vários aspectos de desenho e operacionais que precisam ser considerados ao configurar um SIS:

- **Objetivos do SIS:** Quais são as diferentes necessidades domésticas e internacionais às quais o sistema responderá?
- **Indicadores/Métricas do SIS:** Quais são os indicadores/métricas necessários para garantir um relatório robusto e adequado para a CQNUMC e os requisitos dos padrões selecionados de REDD+? Os indicadores precisam ser:
  - Alinhados com a descrição das salvaguardas de Cancun adotadas pelo governo. A descrição de cada salvaguarda de Cancun serve para especificar como os objetivos cobertos na linguagem ampla das salvaguardas de Cancun se traduzem em princípios e objetivos concretos que devem ser seguidos no contexto da implementação das atividades de REDD+. Os indicadores do SIS servem como uma medida para determinar até que ponto a descrição das salvaguardas de Cancun está sendo atendida.
  - Em resposta ao escopo e à natureza das ações REDD+. Espera-se que os indicadores do SIS sejam usados para coletar informações sobre como cada ação REDD+ foi implementada de acordo com as salvaguardas. Portanto, os indicadores devem ser projetados e capazes de se adaptar à natureza específica das ações REDD+ e garantir relatórios claros e específicos.
  - Garantir e ser capaz de demonstrar equivalência material com os indicadores do TREES (se aplicável)[4].
- **Funções e arranjos institucionais do SIS:** Quais instituições atualmente têm o mandato para compilar informações relevantes para as diferentes salvaguardas no contexto da implementação das ações REDD+? Como essas responsabilidades existentes podem ser vinculadas, coordenadas, expandidas conforme necessário e construídas posteriormente? Quem será responsável por executar as diferentes funções e operar o sistema de informações? Como as informações serão controladas e validadas em termos de qualidade? Qual plataforma multisetorial é necessária para garantir a participação de todas as partes interessadas relevantes?
- **Requisitos dos sistemas tecnológicos do SIS:** Quais são os requisitos de hardware e software para armazenamento, gerenciamento e disseminação de informações online? Como o portal online e o banco de dados do SIS serão desenhados?
- **Integração com o MRQ de REDD+:** Como um MRQ centralizado para REDD+ deve ser vinculado ao SIS (por exemplo, como as partes interessadas enviam reclamações através do site do SIS, e as informações do MRQ são usadas para fins de relatórios do SIS)?
- **Custos de estabelecimento e operação do SIS:** Quais são os recursos humanos e os custos associados para a implementação e operação do SIS?
- **Fortalecimento da capacidade e sustentabilidade do SIS:** Como a capacidade nacional precisará ser fortalecida para operar o SIS ao longo do tempo?
- **Estrutura para os Sumários de Informações (SOIs):** Qual deve ser o conteúdo e a estrutura do SOI que precisa ser submetido periodicamente à CQNUMC?

[4] Documento de orientação TREES - parte 3: "Quando um Participante tiver definido indicadores de salvaguardas nacionais como parte de sua abordagem nacional em relação às salvaguardas, o Participante poderá continuar utilizando seus próprios indicadores. O Participante deverá mapear a relação entre os indicadores do TREES e os indicadores nacionais para garantir uma equivalência material substancial e demonstrar que todos os indicadores de salvaguardas do TREES são cumpridos através dos indicadores nacionais existentes. Quando algum indicador do TREES não estiver coberto pelos indicadores nacionais existentes, o Participante deverá documentar a conformidade com o indicador do TREES."

# Climate Law & Policy

Material de Capacitação

